

## EDITAL N.º 274/2026

### ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

**Faz público que**, em 14 de maio de 2026, pelo Senhor Diretor do Departamento de Operações Tecnológicas e Segurança Digital (DOTSD), Dr. Ricardo Carvalho Mendes, foram subdelegadas competências, na Senhora Chefe da Divisão de Aplicações e Desenvolvimento (DAD), Dra. Maria Rita Coelho da Mata Conceição Gago, através do despacho interno n.º 298/2026 e que a seguir se transcreve:

“No âmbito dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho Interno n.º 280/DMIID/2026 de 30 de abril, proferido pelo Sr. Diretor Municipal de Inovação e Inteligência Digital (DMIID), Dr. José Barreira Martins, SUBDELEGO, com faculdade de subdelegação, na **Sr.ª Chefe da Divisão de Aplicações e Desenvolvimento (DAD), Dra. Maria Rita Coelho da Mata Conceição Gago**, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as seguintes competências:

#### **Em matéria de recursos humanos:**

- a) Autorizar o gozo de férias, bem como, a acumulação até ao limite de 10 dias para o ano civil imediato;
- b) Justificar e injustificar faltas;
- c) Decidir, nos termos da lei e regulamento em vigor, em matéria de duração e horário de trabalho a praticar pelos trabalhadores.

#### **No domínio da despesa pública:**

Proceder à decisão de contratar no âmbito de procedimentos pré-contratuais para locação e aquisição de bens móveis e serviços, e praticar os demais atos relacionados com aquela decisão e necessários à instrução e desenvolvimento dos respetivos procedimentos e execução dos contratos, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável, até ao valor de **€20.000,00 (vinte mil euros)**, tendo em conta os limites estabelecidos pelo Sr. Presidente da Câmara nos termos da alínea c) do ponto X no Despacho n.º 106/2025, de 15 de dezembro.

**No domínio da gestão corrente:**

- a) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória da subdelegante;
- b) A assinatura de correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos.
- c) Autorizar a emissão de certidões e fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processo ou documentos constantes de processos arquivados e que careça de despacho ou deliberação dos eleitos locais.

O presente despacho produz efeitos à data de 01 de maio de 2026, ficando, deste modo, ratificados todos os atos, entretanto, praticados pela Sra. Chefe da Divisão de Aplicações e Desenvolvimento (DAD) e no âmbito das matérias objeto da presente subdelegação de competências.

Podem, no entanto, ser avocadas as competências aqui previstas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pelo signatário subdelegante.”

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 28 de maio de 2026

O Presidente

Isaltino Morais